

## CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

NIRE 35.300.171.870

Companhia Aberta

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2018

1. **Data, Hora e Local:** Aos nove dias do mês de outubro de 2018, às 15:00 horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. David Antonio Diaz Almazán, Sr. Linomar Barros Deroldo, Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega, Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno, e Sr. Angelo Luiz Lodi. A convite dos membros do Conselho de Administração da Companhia, participou também da reunião o Diretor Presidente, Sr. Marcelo de Afonseca e Silva.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. David Antonio Diaz Almazán  
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1 Análise, discussão e acompanhamento dos negócios da Companhia, conforme informações apresentadas pelo Diretor Presidente da Companhia; e
  - 4.2 Aprovar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembleia geral de acionistas da Companhia, o pagamento de dividendos intermediários, até 11 de outubro de 2018, à conta do lucro apurado no balanço levantado em 30 de junho de 2018, a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor total de R\$ 34.665.371,78 (trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:

- 5.1 Analisaram e discutiram o andamento dos negócios da Companhia, conforme apresentação feita pelo Diretor Presidente da Companhia;
- 5.2 Aprovar a matéria constante do item 4.1 da Ordem do Dia, aprovando o pagamento ali descrito; e
- 5.3 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. David Antonio Diaz Almazán e a Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Conselheiros: Sr. David Antonio Diaz Almazán, Sr. Linomar Barros Deroldo, Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega e Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno. Convidado: Sr. Marcelo de Afonseca e Silva.

São Paulo, 09 de outubro de 2018.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

**David Antonio Diaz Almazán**  
Presidente da Mesa

**Flávia Lúcia Mattioli Tâmega**  
Secretária da Mesa